



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Judicial da Comarca de Encantado**

Rua Duque de Caxias, 645 - Bairro: Centro - CEP: 95960000 - Fone: (51) 3751-2484 - Email: frencantad1vjud@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001386-56.2018.8.21.0044/RS**

**AUTOR:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

**AUTOR:** AGIN COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Local:** Encantado

**Data:** 09/11/2021

**EDITAL Nº 10012657837**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ART. 36 DA LEI N. 11.101/2005**

1ª VARA – COMARCA DE ENCANTADO. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 5001386-56.2018.8.21.0044. AUTOR: AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME E ALCIDES GANASINI & CIA LTDA. FAZER SABER, A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS **06/12/2021**, ÀS 10 HORAS PARA A RECUPERANDA AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME E ÀS 15 HORAS PARA A RECUPERANDA ALCIDES GANASINI & CIA LTDA E, DIA **13/12/2021**, ÀS 10 HORAS, PARA A RECUPERANDA AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME E ÀS 15 HORAS PARA A RECUPERANDA ALCIDES GANASINI & CIA LTDA ONDE EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, SERÃO REALIZADAS AS ASSEMBLEIAS GERAL DE CREDORES, POR MEIO DE PLATAFORMA VIRTUAL DO SISTEMA ASSEMBLEX, CUJA ORDEM DO DIA É DELIBERAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EVENTUAIS MODIFICAÇÕES QUE PORVENTURA SEJAM APRESENTADAS, EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES E, SE FOR NECESSÁRIO, ADIAMENTO DAS ASSEMBLEIAS. OS CREDORES PODERÃO, SE FOR O CASO, OBTER CÓPIA DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SEREM SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. SENDO SEUS CREDORES:

**DEVEDORA: ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**

**CREDORES CLASSE I – TRABALHISTAS:** PAULO HENRIQUE MOLLAR R\$ 476.383,47; VALDIR DALBERTO R\$ 84.980,00; GUSTAVO SAMARÁ R\$ 78.274,16; RENATO AUGUSTO NARDI R\$ 26.910,87; SALETE ZART R\$ 24.602,63; SINDICATO TRAB IND MET MECANICA MAT ELETRICO DE ESTRELA R\$ 7.000,00; JUAREZ TASCA R\$ 3.125,47.

**TOTAL DE CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 701.276,60.**

**DEVEDORA: AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

**CREDORES CLASSE I – TRABALHISTAS:** JOEMIR JERONIMO MAHL DE ALMEIDA R\$ 47.202,52; ROGERIO DOS SANTOS AMARAL R\$ 25.736,47; CLAUDIOMAR CEZIMBRA OTT R\$ 2.857,34; LEANDRO CADORE R\$ 3.247,67; SANDRA FATIMA GUZZON R\$ 2.704,21.

**TOTAL DE CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 81.748,21.**

**DEVEDORA: ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**

**CREDORES CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAIS:** ABRASSER FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.899,04; ALCIDES GANASINI R\$ 1.683.807,65; ARCOL ENGENHARIA LTDA R\$ 6.986,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 431.607,40; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 1.473.646,06; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 13.865,55; BOX LOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$ 250,80; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 333.904,62; COOP CRED POUP INV REGIAO DOS VALES R\$ 109.243,99; EBERLE IND MOTORES ELETRICOS LTDA R\$ 2.059,52; ELIAS PATUSSI & CIA LTDA R\$ 732,00; GERDAU ACOS LONGOS S.A. R\$ 36.670,15; NACIONAL DO AÇO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 91.100,00; PANATLANTICA S.A. R\$ 105.561,19; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA R\$ 216,00; TIWA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 19.843,70.

**TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 4.311.393,67.**

**DEVEDORA: AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

**CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAIS:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA R\$ 296.580,00; ALESSANDRO LUIS GANASINI R\$ 117.950,00; ARIVANE MARIA GANASINI LUCIAN R\$ 117.950,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 5.495,69.

**TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 537.975,69.**

**DEVEDORA: ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**

**CREDORES CLASSE IV - PREDITIVA ANÁLISES EM ENERGIA ELETRICA LTDA - ME R\$ 329,60; GTH GLOBAL TRAINING HUMAN EIRELI - ME R\$ 50,00; TRANSPORTE DARCI & VALMIR LTDA - ME R\$ 1.467,28; TRANSPORTES RAPIDINHO LTDA - ME R\$ 45,00; URBIM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME R\$ 425,03.**

**TOTAL DE CREDORES ME/EPP: R\$ 2.316,91.**

**TOTAL GERAL ALCIDES GANASINI & CIA LTDA: R\$ 5.014.987,18.**

**TOTAL GERAL AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME: R\$ 1.239.447,8.**

**TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 6.254.434,98.**

OS CREDORES FICAM, TAMBÉM, INTIMADOS DE QUE PODERÃO TER ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DAS RELAÇÕES MEDIANTE SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO E-MAIL [contato@administracaojudicial.adv.br](mailto:contato@administracaojudicial.adv.br), PELO FONE (54) 3329-1686 OU PELO SITE <https://www.administracaojudicial.adv.br/alcidessganasini>.

AS ASSEMBLEIAS SERÃO INSTALADAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO SE HOUVER A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE RELACIONADA NO ART. 41, DA LEI N. 11.101/2005. CASO ESSE QUORUM NÃO SEJA ATINGIDO, AS ASSEMBLEIAS SERÃO INSTALADAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. OS CREDORES DEVERÃO OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 37, DA LEI N. 11.101/2005, ESPECIALMENTE QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES ÀS ASSEMBLEIAS PARA APRESENTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA PELA PLATAFORMA VIRTUAL "ASSEMBLEX". PARA ACESSO, CADA CREDOR/PROCURADOR DEVERÁ REALIZAR O PRÉ-CADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [contato@administracaojudicial.adv.br](mailto:contato@administracaojudicial.adv.br), EM ATÉ NO MÁXIMO 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO CONSTANTE NESTE EDITAL, INDICANDO 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL VÁLIDO E ATUALIZADO, ALÉM DO NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP. O PARTICIPANTE HABILITADO NO PRÉ-CADASTRO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL RECEBERÁ NO ENDEREÇO DE E-MAIL INDICADO, AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL, COM O LOGIN E A SENHA PROVISÓRIA PARA ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL ASSEMBLEX. CASO O PARTICIPANTE NÃO RECEBA O E-MAIL COM AS INFORMAÇÕES PARA ACESSO, COM O LOGIN E A SENHA PROVISÓRIA, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO POR UM DOS CANAIS DE SUPORTE PARA VERIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NA PLATAFORMA. O PARTICIPANTE RESPONSABILIZA-SE PELA VERIFICAÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS NO MOMENTO DO LOGIN, BEM COMO PELA PROTEÇÃO DE SUA SENHA, QUE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O PARTICIPANTE TERÁ À DISPOSIÇÃO UM CHAT ONLINE E WHATSAPP (48) 3372-8910 A PARTIR DAS 09:00HS ATÉ ÀS 18:00HS DO DIA ANTERIOR A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES E NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NO MESMO HORÁRIO. O SUPORTE POR ESTES CANAIS DE ATENDIMENTO SÃO SOMENTE PARA SANAR SUAS DÚVIDAS E RECEBER SUPORTE DA EQUIPE TÉCNICA. SOMENTE SERÁ PERMITIDO 01 (UM) ACESSO POR LOGIN NA PLATAFORMA DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS, O PARTICIPANTE DEVERÁ REALIZAR O LOGIN NA PLATAFORMA PARA TESTAR SEUS ACESSOS. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES O PARTICIPANTE DEVERÁ ESTAR CONECTADO À INTERNET POR MEIO DE UMA REDE SEGURA, ESTÁVEL E OPERACIONAL, UTILIZANDO O DISPOSITIVO DE SUA PREFERÊNCIA (COMPUTADOR OU CELULAR). RECOMENDA-SE O USO DE LAPTOPS OU DESKTOPS COM O NAVEGADOR DE INTERNET ATUALIZADO (PREFERENCIALMENTE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME), BEM COMO DISPOSITIVO BACKUP PARA O CASO DE O DISPOSITIVO PRINCIPAL APRESENTAR PROBLEMAS.

ENCANTADO, RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI, ADMINISTRADORA JUDICIAL

SERVIDOR (A):

JUÍZA: JACQUELINE BERVIAN

---

Documento assinado eletronicamente por **MARA REGINA LIMA SCORTEGAGNA**, em 12/11/2021, às 10:53:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10012657837v2** e o código CRC **a2e6a803**.

---

**5001386-56.2018.8.21.0044**

**10012657837 .V2**